



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2013

HÉLIO JOSÉ DALTOÉ, Prefeito Municipal do Município de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 04/90, de 02.03.1990, Lei nº 40/90, de 28/05/1990, Lei nº 054/90, de 08.06.90, Lei nº 089/90, de 31.10.90, Lei nº 263/2000, de 03.04.2000, Lei 521/2004, de 28.05.2004, Lei nº 360/2001, de 27.12.2001, Lei nº 1088/2013, de 17.08.2013, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001 c/c a Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010, Decreto nº 1323/2013, de 28.09.2013, Lei nº 086/91 de 27.12.91 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso e do Plano de Carreira dos Profissionais em Educação do Magistério Público do Município de Descanso, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para as funções a seguir relacionadas, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

CAPÍTULO I

1 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 As vagas destinam-se ao processo seletivo público abaixo delineado e deverão ser preenchidos por candidatos que disponham da escolaridade mínima informada no presente Edital.

1.2 O processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, para contratação temporária de Professores e demais funções, no nível de vencimento inicial da categoria funcional, para o ano de 2014, conforme a necessidade e compor reserva técnica para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo em razão dos Concursos Públicos nº 02 e 03/2007, estarem sub judice, nos autos da Ação Civil Pública de nº 084.08.00010/41-9, sendo a contratação pelo regime estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso e do Plano de Carreira dos Profissionais em Educação do Magistério Público do Município de Descanso.

1.3 O número de vagas disponibilizadas são as constantes do quadro abaixo, para os candidatos aprovados, os que excederem ao número de vagas, constituirão reserva técnica:

PROFESSORES HABILITADOS			
Função	Vencimento	Carga Horária	Escolaridade
Professor de Educação Infantil	1.727,58	40 h/sem.	Portador de Certificado de Conclusão em Pedagogia com habilitação em educação infantil.
Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais	1.727,58	40 h/sem.	Portador de Certificado de Conclusão em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais.
Professor de Educação Física	1.727,58	40 h/sem.	Nível superior completo Específico na área de atuação.
Professor de Língua Estrangeira - Inglês	1.727,58	40 h/sem.	Nível superior completo Específico na área de atuação.
Professor de Língua Portuguesa	1.727,58	40 h/sem.	Nível superior completo Específico na área de atuação.
Professor de Geografia	1.727,58	40 h/sem.	Nível superior completo Específico na área de atuação.
Professor de História	1.727,58	40 h/sem.	Nível superior completo Específico na área de atuação.
Professor de Matemática	1.727,58	40 h/sem.	Nível superior completo Específico na área de atuação.
Professor de Ciências	1.727,58	40 h/sem.	Nível superior completo Específico na área de atuação.
Professor de Artes	1.727,58	40 h/sem.	Nível superior completo Específico na área de atuação.
Professor de Informática	1.727,58	40 h/sem.	Nível superior completo específico na área de atuação.
Especialista em Assuntos Educacionais (Administrador Escolar, Supervisor Escolar e Orientador Educacional)	1.727,58	40 h/sem.	Habilitação profissional obtida em cursos de licenciatura plena em Pedagogia, nas áreas de administração escolar, supervisão e orientação educacional, com diploma devidamente registrado.

PROFESSORES NÃO HABILITADOS			
Função	Vencimento	Carga Horária	Escolaridade
Professor de Educação Infantil	1.567,00	40 h/sem.	Habilitação mínima no magistério ou portador de atestado de frequência em Pedagogia específica.
Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais	1.567,00	40 h/sem.	Habilitação mínima no magistério ou portador de atestado de frequência em Pedagogia específica.
Professor de Educação Física	1.567,00	40 h/sem.	Cursando Nível superior Específico na área de atuação.
Professor de Língua Estrangeira - Inglês	1.567,00	40 h/sem.	Cursando Nível superior Específico na área de atuação.
Professor de Língua Portuguesa	1.567,00	40 h/sem.	Cursando Nível superior Específico na área de atuação.
Professor de Geografia	1.567,00	40 h/sem.	Cursando Nível superior Específico na área de atuação.
Professor de História	1.567,00	40 h/sem.	Cursando Nível superior Específico na área de atuação.
Professor de Matemática	1.567,00	40 h/sem.	Cursando Nível superior Específico na área de atuação.
Professor de Ciências	1.567,00	40 h/sem.	Cursando Nível superior Específico na área de atuação.
Professor de Artes	1.567,00	40 h/sem.	Cursando Nível superior Específico na área de atuação.
Professor de Informática	1.567,00	40 h/sem.	Cursando Nível superior Específico na área de atuação.

Obs: Os valores dos níveis vencimentos por não atingirem o piso salarial nacional fixado conforme Lei Federal nº 11.738/2008, foram elevados ao piso nacional.

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO RS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Agente Cultural	Subst. e/ou Res. T.	1.147,03	44 h/sem.	Portador de Certificado de conclusão de curso de 2º grau - Ensino Médio
Auxiliar de Ensino	Subst. e/ou Res. T.	678,00	40 h/sem.	Ensino médio completo.
Merendeira	Subst. e/ou Res. T.	678,00	44 h/sem.	Ensino Fundamental (4ª série).
Zelador	Subst. e/ou Res. T.	678,00	44 h/sem.	Ensino Fundamental (4ª série).
Auxiliar de Serviços Gerais	Subst. e/ou Res. T.	678,00	44 h/sem.	Ensino Fundamental (4ª Série).
Motorista Categoria "C"	Subst. e/ou Res. T.	783,49	44 h/sem.	Ensino Fundamental (1ª Série), CNH Categoria "C".
Motorista Categoria "D"	Subst. e/ou Res. T.	783,49	44 h/sem.	Ensino Fundamental (1ª Série), CNH Categoria "D".

1.4 - No quadro de vagas, onde diz "Subst. e/ou Res. T." a seleção de servidores a serem admitidos no ano de 2014 por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo

Seletivo.

1.5 - Os vencimentos dos cargos que não atingem o salário mínimo, caso, houver reajuste serão corrigidos pelo valor do respectivo nível, conforme lei de criação do cargo.

1.6 - Ressaltadas as possíveis alterações da nomenclatura dos cargos, onde passarão a ser enquadrados pelas atribuições por semelhança da legislação existente, para as categorias funcionais com a reforma administrativa, caso ocorra.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições Estarão abertas no período de **23 de outubro de 2013 a 21 de novembro de 2013, das 07h30min às 12h30min**, na Secretaria de Educação e Cultura junto a Prefeitura Municipal, sito à Avenida Marechal Deodoro, nº 146, na cidade de Descanso(SC).

2.2 - O candidato poderá inscrever-se **somente para 01 (uma) vaga** do cargo/função de que trata o presente Edital, exceto para os cargos de **Professor que poderá ser até para 02 áreas de atuação**.

3 - DAS PROVAS

3.1 - As **provas objetivas** serão aplicadas a todos os candidatos no dia **24 de novembro de 2013, das 08 horas e 30 minutos às 11 horas**, nas dependências da **Escola de Educação Básica Everardo Backheuser**, localizada à Rua 11 de julho nº 543, na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.

A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste e nos endereços eletrônicos: www.descanso.sc.gov.br, www.ameosc.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Descanso, SC, 21 de outubro de 2013.

Hélio José Daltoé
Prefeito Municipal

VIDRAÇARIA

e objetos de decoração





Tudo em vidro para residência e comércio:
Vidro comum e temperado, box, porta, janela, envidraçamento de sacada (reki), guarda corpo, espelho, molduras, objetos decorativos em vidro.

FONE: 3622.0485 / 91150605

Avenida Willy Barth, 1010 Progresso - São Miguel do Oeste | www.oliveiravidros.com



Fone: (49) 3622-2207
9144-9094



Escritório em anexo ao posto do Lirio, Rua Waldemar Rangrab
Email, Skype, Facebook: mairatur@live.com

Viagens quinzenais para o PARAGUAI-compras
Transporte de alunos para FAI, dia e noite
Viagens de turismo, negócios, jogos, etc.
Organize seu grupo, defina seu roteiro e solicite um orçamento sem compromisso.



Martins Imóveis

GRECI 8616 J

(49) 3621.4933 (49) 9108.0250

Compra - Vende - Aluga

Em novo Endereço:
Rua Duque de Caxias, nº 1417 - Centro - SMOeste-SC

